



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PORTARIA Nº 109 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Nomeia **Zuleide Rovani de Bona** para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**.

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Nomear **Zuleide Rovani de Bona**, portadora do R.G. nº 3.312.207-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.043.499-24, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** (Agente Político), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no <u>Jornal</u> <u>DOMP</u> , Edição nº <u>144 F</u> , do dia <u>04/04/18</u> . Nome <u>Edilson</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
--

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

[assinatura]  
**Lessir Canan Bortoli**  
**Prefeito**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 do dia 18 de abril de 2018, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 03 de abril de 2018.

**LUANA KRUG**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Luana Krug  
**Código Identificador:**E1951674

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 108 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Promove à servidora Francieli Freitas Ferron Pilar.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Promover a servidora **Francieli Freitas Ferron Pilar**, portadora do R.G. nº 13.696.174-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 046.590.949-36, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-2, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
**Código Identificador:**D32B4DDD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 109 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

Nomeia Zuleide Rovani de Bona para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **Zuleide Rovani de Bona**, portadora do R.G. nº 3.312.207-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 027.043.499-24, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** (Agente Político), a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edilene Carlesso  
**Código Identificador:**0AAB05F7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE**  
**NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 028 DE 03 DE ABRIL DE**  
**2018**

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009 e Lei Municipal nº 1213 de 08.09.2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia **18 de abril de 2018**, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "B"**

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato (a)	(a) R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
8º	657	Raquel Gonçalves	Eliane 1.237.139-90 SSP/PR	15.03.1996	62,25

**Art. 2º** - A convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:  
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I – Cédula de Identidade
- II – CPF
- III – Título de Eleitor
- IV – Carteira de Trabalho
- V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
- VI – Certidão de nascimento/casamento
- VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
- VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
- IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
- X- Comprovante de residência

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I – 01 foto 3X4 recente
- II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
- III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
- IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
- V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
- VI - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).
- VII- Comprovante de quitação eleitoral;
- VIII – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.